DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 60/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA VECCHIO MAZETTI DE SANTA TEREZINHA.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio e Termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a Ampliação da Creche Maria Vecchio Mazetti do Distrito de Santa Terezinha.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providencias necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 23 DE AGOSTO DE 2.022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE EDITAL

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 12 de setembro de 2022.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de setembro de 2022.
ABERTURA: 08:30 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs as 11hs e das 13hs as 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 24 de agosto de 2022

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 073/2022
CARTA CONVITE N° 003/2022

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA O GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO A FIM DE CAPACITAR OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), BEM COMO ACOMPANHAR TODO O TRÂMITE ADMINISTRATIVO, PREVENDO E EMPREENDENDO MEDIDAS EFETIVAS PARA A ARRECADAÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO, COMO TAMBÉM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DAS NORMAS PARA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS (INSS, I.R, PIS, COFINS, PASEP, CSLL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, **HOMOLOGA** o objeto, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022, CARTA CONVITE N° 003/2022, em favor do licitante**, PAGAMISSE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA**, totalizando o valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para que surta seus regulares efeitos legais.

Lupércio, 24 de agosto de 2022.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, após a homologação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022, CARTA CONVITE N. 003/2022, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA O GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO A FIM DE CAPACITAR OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), BEM COMO ACOMPANHAR TODO O TRÂMITE ADMINISTRATIVO, PREVENDO E EMPREENDENDO MEDIDAS EFETIVAS PARA A ARRECADAÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO, COMO TAMBÉM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DAS NORMAS PARA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS (INSS, I.R, PIS, COFINS, PASEP, CSLL), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **ADJUDICA** as condições constantes da proposta da Empresa **PAGAMISSE ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA**, totalizando o valor de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Lupércio, 24 de agosto de 2022.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal